



Câmara Municipal de Tomazina

ESTADO DO PARANÁ

Praça Tenente J. José Ribeiro, 172 - Fone 77-1322 - Caixa Postal. 79 - CEP. 86.560-000

RESOLUÇÃO Nº 01/94

SÚMULA: Dispõe a Conversão em URV - UNIDADE REAL DE VALOR, da Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Tomazina.

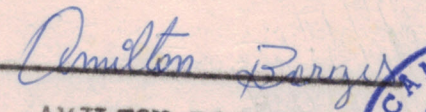
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAZINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno, e Consoante o Disposto no artigo 21º da medida provisória nº 482 de 28 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º) - Determinar a conversão da Remuneração vencimentos, vantagens dos vereadores da Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná em URV- UNIDADE REAL DE VALOR, retroativo a 1º de março de 1994.

Art. 2º) - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões em
31 de Maio de 1.994


AMILTON BORGES
-Presidente da Câmara-





10/05/94

ESTADO DO PARANÁ
Praça Tenente J. José Ribeiro, 172 - Fone 77-1322 - Caixa Postal - CEP. 86.560-000

RESOLUÇÃO Nº 01/94

Handwritten signatures and initials:
C/O
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Handwritten text:
Município de Tomazina
George Adalberto Almeida

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAZINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno, e Consoante o disposto no artigo 21º da medida provisória nº 182 de 28 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a conversão da remuneração venenatória, vantagens dos vereadores da Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná em URV - UNIDADE REAL DE VALOR, retroativo a 1º de março de 1994.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões em 21 de Maio de 1994

Handwritten signature: Anilton Borges
ANILTON BORGES
-Presidente da Câmara Municipal de Tomazina-

